



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão Presencial nº 001/2023

**OBJETO:** Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado, licitação e sistema para publicação e hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse da Câmara Municipal de Capistrano.

O **Presidente da Câmara Municipal de Capistrano**, em pleno exercício do cargo e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **Pregão Presencial nº 001/2023** e a **ADJUDICAÇÃO** do item a empresa que apresentou o menor preço por item, proferida pela Pregoeiro, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para esta Casa Legislativa:

**ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado, licitação e sistema para publicação e hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse da Câmara Municipal de Capistrano	Mês	12	R\$ 2.683,00	R\$ 32.196,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 32.196,00</b>

Finalizando, registramos que o total homologado é de **R\$ 32.196,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais)**.

### Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – à Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – à Assessoria Jurídica desta Casa, para elaboração do Contrato;
- 4 – à Secretaria Geral da Casa, para emissão da Convocação para assinatura do Contrato;
- 5 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 6 – à Secretaria Geral da Casa, para emissão da Ordem de Serviço.

Capistrano/CE, 20 de março de 2023.

**MANOEL DE FREITAS VIANA**  
Presidente da Câmara Municipal